



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1069/2021 DE 29/09/2021.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA DIVANIR LUPATINI, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Nº 26001020.1.00706/21-5 de 13/09/2021.

PERÍODO APROVEITADO	ORGÃO	DIAS LÍQUIDOS
15/02/1989 a 30/12/1992	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	3 anos, 10 meses e 16 dias
05/01/2005 a 01/01/2007	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	1 ano, 11 meses e 27 dias
01/09/2000 a 31/10/2000	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	2 meses
01/12/2000 a 30/06/2002	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	1 ano e 7 meses
01/04/2003 a 30/04/2003	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	1 mês

ARTIGO 2º Fica averbado o tempo de contribuição de 2.808 dias líquidos equivalente a 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/09/2021, disponível
no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 1368/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL